



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 33.3.0030917-9

**EXTRATO DE ATA DA 199ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, às 9:20 horas, reuniu-se, extraordinariamente, na Sala de Reuniões do IRB Brasil RE, na sede do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Marechal Câmara nº 171, 8º andar, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., sob a Presidência do Sr. Otavio Ladeira de Medeiros e com a presença dos Conselheiros José Maurício Pereira Coelho; Osvaldo do Nascimento; Vinicius José de Almeida Albernaz (Vídeo Conferência); Fernando Henrique Augusto (Vídeo Conferência); Helio Lima Magalhães; Edson Soares Ferreira; e Raimundo Lourenço Maria Christians (Vídeo Conferência). Participaram, como convidados, o Conselheiro Suplente Werner Romera Süffert e o Presidente do IRB Brasil RE José Carlos Cardoso. Na qualidade de secretária, Daniela Tavares.

2. Convocação: Convocação feita por meio eletrônico, nos termos do artigo 24, § 2º, do Estatuto Social do IRB-Brasil Resseguros S.A.

3. Ordem do dia e Deliberação:

3.1. Alteração da Estrutura Organizacional do IRB Brasil RE.

O Conselho, ciente do papel fundamental para a Companhia do Sr. Fernando Passos, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, e no intuito de retê-lo, aprovou, por unanimidade, os seguintes termos:

a) Dar designação a um dos diretores sem designação específica previstos no artigo 27, inciso III, do Estatuto Social do IRB Brasil RE, de Vice-Presidente Executivo ("Deputy CEO"), e, com base no artigo 142, inciso II, da Lei nº 6.404/76, estabelecer como competências da referida posição, além daquelas previstas no artigo 31 do Estatuto Social, a função de apoiar o Presidente da Companhia no exercício das competências a ele atribuídas pelo artigo 32, inciso I, do Estatuto da Companhia; e

b) Eleger, para o período de 28.12.2018 a 29.06.2019, o Sr. Fernando Passos para o cargo de Vice-Presidente Executivo ("Deputy CEO"), cargo que ocupará cumulativamente com o de Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, de acordo com o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.

Atesto que o texto supra é um resumo das deliberações tomadas na 199ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IRB Brasil RE.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2018.

Daniela Tavares

Secretária do Conselho